



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026.316-1
CAPITAL ABERTO

CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. (“Companhia”) REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: 27 de dezembro de 2018, às 17h30min, mediante conferência telefônica.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Marcello Lignani Siqueira, Mauro Borges Lemos, Luís Fernando Paroli Santos, Marcelo Rocha, Carlos Alberto da Cruz, Silvio Artur Meira Starling, Ricardo Reisen de Pinho, João Pinheiro Nogueira Batista, Raphael Manhães Martins e Yuri de Choucair Ramos. Compareceram, também, sem, contudo, participarem das votações, os conselheiros suplentes Roberto Miranda Pimentel Fully, Sérgio Gomes Malta, Magno dos Santos Filho, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Marcos Bastos Rocha e a advogada Paula Regina Novello Cury, esta última convidada para secretariar os trabalhos.

3. Assuntos Tratados – Deliberações:

3.1. ACD nº F-083CA/2018 (Light S.A. e Light SESA) – Contratação de financiamento do Capex 2017-18 com o BNDES

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos seus representantes no Conselho de Administração da Light Serviços de Eletricidade S.A. (“Light S.E.S.A.”) que deliberar sobre: (i) a celebração do contrato de financiamento do plano de investimentos da Light S.E.S.A na atividade de distribuição de energia, no biênio 2017-2018 mediante abertura de crédito de longo prazo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) no valor de até R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões), assim como todas as obrigações e condições contratuais previstas no instrumento, conforme as condições aprovadas por meio da Dec. Dir. nº 818/2018 - BNDES de 27/12/2018 (“Contrato de Financiamento”); (ii) a celebração de Contrato de Cessão Fiduciária de Receita, Administração de Contas e Outras Avenças a ser firmado entre a Light S.E.S.A., o BNDES e o Banco Mandatário na qual será constituída a cessão fiduciária dos direitos creditórios provenientes da prestação de serviços de distribuição de energia elétrica da Light S.E.S.A. em favor do BNDES em percentual que correspondam a 2,45% (dois inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) da Receita Operacional Líquida (“ROL”) mensal da Light S.E.S.A., o qual deve corresponder a no mínimo 130% (cento e trinta por cento) do valor da prestação vincenda do serviço da dívida deste Contrato de Financiamento, como uma das garantias previstas no Contrato de Financiamento a ser celebrado com o BNDES, conforme as condições aprovadas pela diretoria do BNDES por meio da Dec. Dir. nº 818/2018 - BNDES de 27/12/2018.

O Conselho, ainda, por unanimidade, aprovou a prestação de fiança corporativa dada pela Companhia no âmbito do Contrato de Financiamento aprovado pela Dec. Dir. nº 818/2018 - BNDES de 27/12/2018, conforme ACD nº F-083CA/2018, de 17.12.2018.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da reunião do Conselho de Administração da Light S.A, realizada no dia 27.12.2018, às 17h30min, mediante conferência telefônica.

Paula Regina Novello Cury - Secretária da Reunião